

VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES Nº 07/2026

Nos termos do inciso I do artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requer a concessão de Votos de Louvor e Congratulações à Colônia de Férias promovida pela Assessoria Lúdica e pela Escola Lúdica Montessori, sob a responsabilidade da empresária Sra. Clarissa Alves Galvão, em reconhecimento à relevância da iniciativa para a promoção do brincar, da convivência, da criatividade, da autonomia e da inclusão durante o período de férias escolares, conforme especifica.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário o presente Voto de Louvor e Congratulações à Colônia de Férias promovida conjuntamente pela Assessoria Lúdica, de titularidade da Sra. Clarissa Alves Galvão, inscrita no CNPJ sob nº 47.091.259/0001-59, e pela Escola Lúdica Montessori, inscrita no CNPJ sob nº 58.424.198/0001-10, em reconhecimento à relevância da iniciativa e ao trabalho desenvolvido em benefício das crianças e de suas famílias.

Art. 1º Ficam concedidos Votos de Louvor e Congratulações à Assessoria Lúdica, de titularidade da Sra. Clarissa Alves Galvão, inscrita no CNPJ sob nº 47.091.259/0001-59, e à Escola Lúdica Montessori, inscrita no CNPJ sob nº 58.424.198/0001-10, pela realização conjunta da Colônia de Férias, iniciativa que se destaca pela promoção do brincar, da convivência, da criatividade, da autonomia, do movimento e da inclusão durante o período de férias escolares.

Art. 2º A presente homenagem é extensiva à Sra. Clarissa Alves Galvão, em reconhecimento à sua iniciativa e atuação na idealização, organização e desenvolvimento da Colônia de Férias.

Art. 3º O presente Voto de Louvor e Congratulações será registrado nos Anais desta Casa Legislativa e encaminhado às homenageadas para conhecimento.

Art. 4º Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 9 de setembro de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Louvor e Congratulações tem por finalidade reconhecer publicamente a relevância da Colônia de Férias promovida conjuntamente pela Assessoria Lúdica, de titularidade da Sra. Clarissa Alves Galvão, inscrita no CNPJ sob nº 47.091.259/0001-59, e pela Escola Lúdica Montessori, inscrita no CNPJ sob nº 58.424.198/0001-10, iniciativa que vem sendo desenvolvida desde 2022 e que, ao longo de suas sucessivas edições, tem proporcionado às crianças experiências de convivência, brincadeira, movimento, criatividade, autonomia e inclusão durante o período de férias escolares.

A história da iniciativa teve início em 2022, quando a Sra. Clarissa Alves Galvão idealizou a primeira edição da Colônia de Férias, inicialmente destinada às crianças atendidas pela Assessoria Lúdica. Naquele primeiro momento, aproximadamente 35 crianças participaram das atividades realizadas no espaço então localizado no Sol Nascente.

A concepção que orientou a criação da Colônia de Férias partiu de uma preocupação genuína com a forma como as crianças vivenciam o período de recesso escolar. A proposta foi criar, durante as férias, um ambiente no qual elas pudessem brincar, divertir-se, movimentar-se, conviver e construir boas memórias, ao mesmo tempo em que as famílias pudessem contar com um espaço seguro e qualificado para seus filhos durante esse período.

Desde sua origem, portanto, a iniciativa ultrapassou a ideia de simples ocupação do tempo livre. A Colônia de Férias foi concebida para proporcionar experiências que valorizam a infância em sua dimensão mais plena, estimulando atividades de movimento, criatividade, autonomia e interação, em contraposição a uma rotina de férias excessivamente marcada pelo isolamento e pelo uso prolongado de telas.

Essa proposta adquire especial importância quando observamos o caráter inclusivo que foi progressivamente incorporado à iniciativa. A Colônia de Férias reúne crianças com diferentes características e necessidades, incluindo crianças autistas e com TDAH, juntamente com crianças neurotípicas, criando oportunidades de

convivência e participação em um mesmo espaço. Trata-se de uma experiência que favorece não apenas a recreação, mas também o respeito às diferenças, a socialização e a compreensão de que a diversidade integra naturalmente a vida em comunidade.

A procura crescente pelas atividades demonstra, igualmente, a relevância que a iniciativa alcançou junto às famílias. Segundo relato de sua idealizadora, aproximadamente 110 famílias chegaram a manifestar interesse em participar de determinada edição, além de outras crianças que permaneceram em lista de espera em razão da limitação do número de vagas. Esse cenário evidencia a existência de uma demanda concreta por espaços capazes de oferecer às crianças uma programação de férias segura, acolhedora, ativa e pedagogicamente orientada.

Outro aspecto que merece especial reconhecimento é a capacidade de construção colaborativa que marcou a evolução da iniciativa. Em determinado momento, a Assessoria Lúdica e a Escola Lúdica Montessori, que anteriormente desenvolviam suas respectivas colônias de férias de forma independente, decidiram unir esforços e experiências para a realização de uma Colônia de Férias conjunta.

Essa união possui especial significado porque, conforme relatado pela própria idealizadora, não foi motivada simplesmente pela busca de ampliar números ou quantidade de participantes. A decisão decorreu, sobretudo, da percepção de que existia convergência entre as propostas e de que a aproximação entre as instituições poderia agregar experiências, conhecimentos e possibilidades em benefício das crianças e das famílias atendidas.

É justamente essa disposição para cooperar, somar capacidades e construir uma experiência coletiva que confere à iniciativa uma dimensão ainda mais relevante. Em vez de permanecerem restritas a ações independentes, as instituições encontraram na colaboração uma forma de potencializar aquilo que cada uma já desenvolvia, colocando em primeiro plano um objetivo comum: proporcionar às crianças um período de férias marcado pela alegria, pela convivência, pelo movimento, pela criatividade e pelo respeito às singularidades de cada participante.

A iniciativa merece reconhecimento também por valorizar o direito de toda criança de vivenciar plenamente sua infância. Brincar, explorar, criar, movimentar-se, estabelecer vínculos, conviver com outras crianças e experimentar novas atividades constituem dimensões essenciais do desenvolvimento infantil. Quando essas experiências são planejadas de maneira cuidadosa e inclusiva, o período de férias

deixa de representar apenas uma interrupção das atividades escolares e passa a constituir uma oportunidade concreta de desenvolvimento humano e social.

Ao conceder esta homenagem, a Câmara Municipal de Guarabira reconhece, portanto, não apenas a realização de uma programação específica durante as férias escolares, mas uma iniciativa que vem sendo construída ao longo dos anos a partir de uma concepção de infância fundada no acolhimento, na convivência, na inclusão, na criatividade e na valorização do brincar.

O reconhecimento desta Casa Legislativa alcança, de maneira especial, a Assessoria Lúdica e a Escola Lúdica Montessori, enquanto instituições que participaram da construção e realização da iniciativa, bem como a Sra. Clarissa Alves Galvão, idealizadora da Colônia de Férias e responsável por sua condução inicial e pelo processo de expansão e integração que marcou sua trajetória.

Trata-se, assim, de uma iniciativa que merece ser destacada perante a sociedade guarabirense por demonstrar que ações desenvolvidas pela iniciativa privada, quando orientadas por responsabilidade, sensibilidade e compromisso com a comunidade, podem produzir relevantes benefícios sociais e contribuir para a promoção do desenvolvimento infantil e do bem-estar das famílias.

Por essas razões, entendemos que a Colônia de Férias promovida pela Assessoria Lúdica e pela Escola Lúdica Montessori é plenamente merecedora do presente Voto de Louvor e Congratulações, como forma de reconhecer o trabalho realizado e de estimular a continuidade de iniciativas que colocam a infância, a inclusão, a convivência e o desenvolvimento das crianças no centro de suas ações.

Diante do exposto, submetemos o presente Voto de Louvor e Congratulações à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o indispensável apoio para sua aprovação.